

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 026/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins, a contratação da empresa **T 7 CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.224.384/0001-46** para prestação dos serviços de fabricação e fornecimento de letreiros confeccionados em alumínio composto (ACM), destinados à identificação visual das unidades escolares e administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 61.101,60 (sessenta e um mil, cento e hum reais e sessenta centavos)**, correspondendo a prestação dos serviços e fornecimento de até **70 m²** de letreiros no valor de **R\$ 872,88 (oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) por metro quadrado**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 026/2026. Boa Vista do Tupim, 09 de março de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2026 DL Nº 026/2026

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 238/2026 com a empresa **T 7 CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.224.384/0001-46** para prestação dos serviços de fabricação e fornecimento de letreiros confeccionados em alumínio composto (ACM), destinados à identificação visual das unidades escolares e administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 61.101,60 (sessenta e um mil, cento e hum reais e sessenta centavos)**, correspondendo a prestação dos serviços e fornecimento de até **70 m²** de letreiros no valor de **R\$ 872,88 (oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) por metro quadrado**, com prazo de validade da contratação até 31 de dezembro de 2026, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 026/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 09 de março de 2026. Assina pela empresa o Sr. Jonathas dos Santos Teles e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.